

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J4**

**Processo nº 728/16.3T8VNF**

**Insolvência de “Herança Jacente Ilíquida e Indivisa por Óbito de Maria José da  
Costa Coelho”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 22 de março de 2016

# **Insolvência de “Herança Jacente Ilíquida e Indivisa por Óbito de Maria José da Costa Coelho”**

Processo nº 728/16.3T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio - J4

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Herança Jacente Iliquida e Indivisa - Maria José da Costa Coelho"**  
**Processo nº 728/16.3T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua do Ouro, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			20 907,00 €			20 907,00 €				Relacionado	
2	<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b> Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	64 775,32 €					63 686,88 €	1 088,44 €	Taxa de juro contratual de 7,5%		Mútuo	<b>Eduardo Pires, Dr.</b> Avenida da Imaculada Conceição, nº 183 4700-034 Braga NIF: 230 748 627
3	<b>RCI Gest - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12-E 1950-096 Lisboa NIF / NIPC: 500 970 599			462,00 €			462,00 €				Relacionado	
4	<b>UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Avenida António Augusto de Aguiar, nº 122, 9º andar 1050-019 Lisboa NIF / NIPC: 500 292 841			1 000,00 €			1 000,00 €				Relacionado	
	<b>Total</b>	<b>64 775,32 €</b>		<b>22 369,00 €</b>			<b>86 055,88 €</b>	<b>1 088,44 €</b>				

22 de março de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Herança Jacente Ilíquida e Indivisa por Óbito de Maria José da Costa Coelho”**

Processo nº 728/16.3T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio - J4

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Herança Jacente Iliquida e Indivisa - Maria José da Costa Coelho"**  
**Processo nº 728/16.3T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	64 775,32 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1
<b>Total</b>		<b>64 775,32 €</b>					

22 de março de 2016

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “Herança Jacente Ilíquida e Indivisa por Óbito de Maria  
José da Costa Coelho”**

Processo nº 728/16.3T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio - J4

---

**A n e x o C**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

**Insolvência de "Herança Jacente Iliquida e Indivisa - Maria José da Costa Coelho"**  
**Processo nº 728/16.3T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados**

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua do Ouro, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	20 907,00 €	Relacionado
2	<b>RCI Gest - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12-E 1950-096 Lisboa NIF / NIPC: 500 970 599	462,00 €	Relacionado
3	<b>UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Avenida António Augusto de Aguiar, nº 122, 9º andar 1050-019 Lisboa NIF / NIPC: 500 292 841	1 000,00 €	Relacionado
	<b>Total</b>	<b>22 369,00 €</b>	

22 de março de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)